

PRÉMIO DE ANÁLISE PROSPETIVA JOSÉ MARIANO GAGO

(José Mariano Gago Award on Forecast Analysis)

Financiado e promovido pela Fundação Oriente com o apoio do Instituto de Prospetiva

Setembro 2022

Preambulo

O *Prémio de Análise Prospetiva José Mariano Gago* tem por objetivo estimular atividades de investigação sobre análise prospetiva e o envolvimento de jovens investigadores neste tipo de análise e estudos transdisciplinares, valorizando o legado de José Mariano Gago nesta área, em Portugal e na Europa.

Entre muitos outros aspetos no âmbito da sua ação cívica, científica e política, José Mariano Gago liderou a criação do Instituto de Prospetiva em 1991, juntamente com o lançamento dos Encontros de Prospetiva em Portugal, os quais liderou até à sua morte em 2015.

O Instituto de Prospetiva é responsável, desde 1992, pela realização anual, nunca interrompida, de um Encontro de Prospetiva que este ano celebra a sua 31.^a edição. Todos os Encontros têm-se realizado no Convento da Arrábida, com o patrocínio da Fundação Oriente (e ainda da Comissão Nacional para os Descobrimentos Portugueses, nos primeiros anos) e visam o debate de questões julgadas fundamentais para o futuro da sociedade portuguesa e da Europa, procurando o envolvimento direto dos atores mais relevantes em conjunto com o de especialistas, nacionais e estrangeiros.

Os Encontros de Prospetiva são reuniões de trabalho, nos termos da “Chatham House Rule”, e a sua própria continuidade constitui hoje um património de diálogo e de conhecimento mútuo, raro na sociedade portuguesa.

Iniciados a partir de um convite da Comissão Europeia, através da Célula de Prospetiva então criada por Jacques Delors, para integrar o estudo europeu de prospetiva sobre a Europa pós-1992 (isto é, após a realização do Mercado Único), os Encontros de Prospetiva envolveram, ao longo dos anos, atores públicos, designadamente de setores académicos e científicos, assim como responsáveis políticos, dirigentes empresariais, parceiros sociais, e especialistas nacionais e estrangeiros.

Os Encontros concentraram-se especialmente, ao longo dos anos, no debate das condições para o desenvolvimento da sociedade portuguesa (e das sociedades europeias) como sociedades e economias baseadas no conhecimento.

Assim, estudos desenvolvidos para a Comissão Europeia sobre o Futuro da Cultura Científica na Europa, ou sobre o Futuro da Educação Científica na Europa, acompanharam a análise recorrente das condições de desenvolvimento da investigação empresarial em Portugal, a Prospetiva do Ensino Superior em Portugal (em 1993) ou o desenho e conceção da primeira estratégia europeia para a Sociedade da Informação (eEurope), em 1999. Posteriormente, Os Encontros incluíram a análise da crise da dívida portuguesa e as suas consequências, as condições de industrialização, a evolução da balança tecnológica de pagamentos e do crescimento das exportações, a promoção do capital humano em Portugal, a maturidade da capacidade científica e tecnológica nacional e a sua relação com o desenvolvimento social e económico. Mais recentemente, os Encontros foram críticos

para a preparação da estratégia espacial portuguesa, o futuro do trabalho e o combate à precariedade no trabalho, assim como o desenvolvimento de plataformas internacionais alargadas, designadamente nos planos educacional, científico e tecnológico.

Os Encontros de Prospetiva foram lançados e coordenados por José Mariano Gago (1948-2015) até 2014 e, desde então, têm sido coordenados por João Ferreira do Amaral e Manuel Heitor. Têm como objetivo estimular a análise prospetiva em Portugal e a garantir um espaço anual de reflexão crítica e aberta em torno de questões estruturantes para o desenvolvimento do País e do seu posicionamento internacional, assim como da Europa e do seu posicionamento global.

Regulamento

Na sequência do Protocolo de cooperação celebrado entre a Fundação Oriente e o Instituto de Prospetiva é criado o *Prémio de Análise Prospetiva José Mariano Gago*, que será atribuído bianualmente de acordo com as seguintes disposições regulamentares.

Artigo 1º

Objectivos

Os apoios previstos no presente regulamento visam estimular e aprofundar os exercícios de prospetiva em Portugal e na Europa, promovendo trabalho de âmbito multidisciplinar e a cooperação internacional nesta área, orientados para dois temas complementares, mas relacionados:

- a) Análise Prospetiva da evolução da capacidade académica, científica e tecnológica de Portugal e do seu relacionamento com o desenvolvimento social, económico, ambiental e cultural de Portugal no contexto internacional;
- b) Análise Prospetiva da evolução da cooperação para o desenvolvimento, com ênfase na evolução do Oriente e na relação de Portugal com essa evolução.

Artigo 2º

Financiamento

O *Prémio de Análise Prospetiva José Mariano Gago* é atribuído bianualmente, sob a forma de concessão de um subsídio no montante de 10.000,00 Euros (dez mil Euros) pela Fundação Oriente para a prossecução de trabalhos de investigação e estudos de prospetiva durante um período de até dois anos subsequentes à atribuição do prémio, podendo ser atribuído a um ou aos dois temas referidos no Artigo 1º. O júri do prémio pode atribuir “menções honrosas”, para além do(s) premiado(s).

Artigo 3º

Âmbito / Destinatários

Podem candidatar-se jovens docentes e investigadores, de origem portuguesa ou estrangeira, até aos 40 anos de idade, desde que tenham obtido o grau de doutoramento há menos de 10 anos até à data de abertura do concurso e que pretendam trabalhar nestas matérias em Portugal pelo menos no ano subsequente à atribuição do prémio. As candidaturas podem ser individuais ou coletivas, devendo existir sempre um investigador responsável.

Artigo 4º

Candidaturas

As candidaturas têm por base uma proposta escrita inédita para um trabalho de investigação prospetiva de âmbito multidisciplinar e internacional, orientados para um ou ambos dos dois temas referidos no artigo 1º. Será dada preferência a trabalhos de âmbito multidisciplinar e que incluam, sempre que possível e adequado, análise comparativa de

âmbito internacional, com especial incidência no Espaço Europeu. Não serão aceites trabalhos que incluam exclusivamente análise estatística, sem incluírem análise de processos de âmbito social, económico, demográfico, cultural, ambiental e científico ou tecnológico.

As candidaturas devem ser redigidas em língua inglesa com um número máximo de 20 páginas e apresentadas em formulário eletrónico disponibilizado para o efeito no sítio da internet da Fundação Oriente, em <https://www.foriente.pt/>, enviadas através do e-mail premiomarianogago@oriente.pt, à atenção do Dr. João Amorim, Administrador da Fundação Oriente, no prazo indicado no Edital de abertura do concurso, acompanhadas da identificação e CV do(s) proponente(s), também em língua inglesa.

Artigo 5º

Admissibilidade

A verificação dos requisitos formais de admissibilidade das candidaturas é realizada pelos serviços da Fundação Oriente.

Artigo 6º

Constituição do Painel de Avaliação

A avaliação será realizada por um Painel de Avaliação constituído por especialistas de reconhecido mérito, designado juntamente pela Fundação Oriente e pelo Instituto de Prospetiva.

Artigo 7º

Critérios de Avaliação

O processo de avaliação e seleção é baseado nos seguintes critérios:

- a) Mérito da proposta de trabalho apresentada, que se pretende seja de elevado mérito científico no domínio da prospetiva com impacto social, económico, demográfico, ambiental e científico ou tecnológico;
- b) Contribuição do trabalho apresentado para o reforço da investigação e dos estudos de prospetiva em Portugal.
- c) *Curriculum* do(s) jovem(ens) investigador(es), incluindo tipo de publicações e nível de internacionalização;
- d) Mérito científico e institucional da instituição e equipa de acolhimento do(s) investigador(es), juntamente com o compromisso do trabalho ser realizado em Portugal, pelo menos durante o ano seguinte à atribuição do prémio.

Artigo 8º

Calendário, Notificação e apresentação da decisão

As candidaturas devem ser submetidas à Fundação Oriente até 31 de Dezembro do ano civil a que o Edital de abertura do concurso diz respeito, de acordo com o regulamento em vigor. O anúncio do prémio será feito até 31 de Março do ano seguinte. A comunicação da decisão será efectuada por escrito a todos os candidatos.

A(s) proposta(s) vencedora(s) será(ão) apresentada(s) no Encontro anual de Prospetiva, a realizar na primeira semana de Setembro.

Artigo 21º

Recurso

O Painel de Avaliação é soberano nas suas decisões, não havendo lugar a qualquer tipo de recurso.

Artigo 22º

Apresentação anual de resultados

O trabalho em curso e os principais resultados dos premiados serão apresentados no Encontro anual de Prospetiva, a realizar na primeira semana de Setembro, para além de outras apresentações públicas que possam ser organizadas pelos premiados.

Artigo 23º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra imediatamente em vigor.

Lisboa, 22 de setembro de 2022